FIOCRUZ

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25380.001407/2025-14

Subunidade/Unidade: DIREX/PR

Instrumento Jurídico TED 15233

Contrato nº: 47/2025

Vigência do contrato: 09/04/2025 a 09/04/2026

Projeto Fiotec: DIREX 007 FIO 25

Coordenador(a) Geral do contrato: Fábio Rodrigues Lamin - SIAPE 1897942

Valor total do contrato: R$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Período deste relatório: Abril e Maio/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: " Fortalecimento das ações de desenvolvimento da educação em saúde e das residências em saúde ".**

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Apoiar o Ministério da Educação no fortalecimento das ações de desenvolvimento da educação em saúde e das residências em saúde.

2.2. Específicos:

Apoiar a logística necessária para as atividades dos médicos do programa Mais Médicos para o Brasil

Acompanhar e apoiar as atividades de fortalecimento da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos

Realizar atividades formativas para o aperfeiçoamento e monitoramento da gestão das Residências em Saúde

Desenvolver recursos educacionais e tecnologias educacionais inovadoras

Realizar estudos e material informacional para disseminação do conhecimento em educação em saúde para América Latina e África

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R$	VALOR A EXECUTAR R$
1 - Prover ações para viabilizar a supervisão, monitoramento e avaliação dos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil	20%	80%	R$ 560.000,00	R$ 200.000,00	R$ 360.000,00
2 - Promover o Fortalecimento e a gestão da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos nos Territórios	9%	91%	R$ 2.688.000,00	R$ 20.000,00	R$ 2.668.000,00
3 - Prover ações para a realização de Módulos de Acolhimento e Avaliação destinados a médicos selecionados formados no exterior, visando ao ingresso no Programa Mais Médicos	30%	70%	R$ 1.120.000,00	R$ 500.000,00	R$ 620.000,00

4 - Manter a estrutura dos ambientes virtuais para garantir o monitoramento e a avaliação do Programa Mais Médicos, e gerar ferramentas de gerenciamento para a expansão da formação em saúde	10%	90%	R$ 89.600,00	R$ 10.000,00	R$ 79.600,00
5 - Garantir o processo de aperfeiçoamento e monitoramento das escolas médicas de instituições públicas de educação superior	8%	92%	R$ 168.000,00	R$ 20.000,00	R$ 148.000,00
6 - Iniciar a oferta de uma turma de mestrado profissional destinado à formação de professores de Educação Profissional em Saúde, para países africanos de língua portuguesa	10%	90%	R$ 600.000,00	R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
7 - Iniciar a oferta de uma turma de pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde para países africanos de língua portuguesa	10%	90%	R$ 697.575,00	R$ 100.000,00	R$ 597.575,00

8 - Fortalecer a oferta dos programas de residência em saúde	0%	100%	R$ 336.000,00		R$ 336.000,00
9 - Viabilizar a produção, adaptação e/ou tradução de disciplinas, cursos e materiais educacionais sobre os temas estratégicos em saúde, para oferta de formação na América Latina e/ou África	5%	95%	R$ 393.400,00	R$ 50.000,00	R$ 343.400,00
10 - Garantir a produção, adaptação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos adequados às ofertas de formação para os países da América Latina e África, considerando o contexto dos países	1%	99%	R$ 283.962,50	R$ 5.000,00	R$ 278.962,50
11 - Promover o Fortalecimento da Gestão Institucional	40%	60%	R$ 3.063.462,50	R$ 1.895.000,00	R$ 1.168.462,50

4. Resultados Alcançados:

Meta 1: Prover ações para viabilizar a supervisão, monitoramento e avaliação dos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil

- Viabilização da participação de apoiadores institucionais do Ministério da Educação (Aimecs) em eventos e reuniões relativas à Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos

Meta 2: Promover o Fortalecimento e a gestão da Supervisão Acadêmica do Programa Mais Médicos nos Territórios

- Análise das melhorias e oportunidades de melhoria, a partir das Supervisões.

Meta 3: Prover ações para a realização de Módulos de Acolhimento e Avaliação destinados a médicos selecionados formados no exterior, visando ao ingresso no Programa Mais Médicos

- Módulo de Avaliação e Acolhimento realizado em abril Brasília-DF.

Meta 4: Manter a estrutura dos ambientes virtuais para garantir o monitoramento e a avaliação do Programa Mais Médicos, e gerar ferramentas de gerenciamento para a expansão da formação em saúde

- Reunião de alinhamento sobre a Manutenção e melhorias nas plataformas tecnológicas

Meta 5: Garantir o processo de aperfeiçoamento e monitoramento das escolas médicas de instituições públicas de educação superior

- Atuação junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, com vistas a unificar o entendimento sobre os procedimentos de avaliação das escolas de medicina no país.

Meta 6: Iniciar a oferta de uma turma de mestrado profissional destinado à formação de professores de Educação Profissional em Saúde, para países africanos de língua portuguesa

- Reunião de colegiado e corpo docente para elaboração e aprovação de edital; Reuniões com corpo docente para elaboração de proposta curricular e percurso de aprendizagem.

Meta 7: Iniciar a oferta de uma turma de pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde para países africanos de língua portuguesa

- Reunião para Organização da iniciação e execução agendada para abril de 2025

Meta 8: Fortalecer a oferta dos programas de residência em saúde

- Atividade não iniciada

Meta 9: Viabilizar a produção, adaptação e/ou tradução de disciplinas, cursos e materiais educacionais sobre os temas estratégicos em saúde, para oferta de formação na América Latina e/ou África

- Os Materiais produzidos e adaptados serão sempre ofertados via CVF, depois produzidos sob a orientação das coordenações das turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde e pelas coordenações dos cursos com alunos em formação nos países

africanos. Nesse sentido estamos em fase de definição da agenda de reunião, com áreas envolvidas, para planejamento em abril

Meta 10: Garantir a produção, adaptação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos adequados às ofertas de formação para os países da América Latina e África, considerando o contexto dos países

- A organização dos AVAS será sempre realizada pelo CVF quando demandada pelas turmas de mestrado em formação de professores de Educação Profissional e saúde e outra em Ciências da Saúde e também pelos cursos com alunos em formação nos países africanos, para tanto está em fase de definição da agenda de reunião para planejamento, com áreas responsáveis.

Meta 11: Promover o Fortalecimento da Gestão Institucional

- Organização da iniciação e execução da Gestão Institucional.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Assinatura eletrônica do Coordenador(a) do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RODRIGUES LAMIN**, **Coordenador(ª) Geral de Planejamento Estratégico**, em 21/05/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5029600** e o código CRC **04A44011**.

Referência: Processo nº 25380.001407/2025-14 SEI nº 5029600

Gestor: COGEPLAN
Versão: 01 - janeiro/2025